

**RESOLUÇÃO CONSEPE 077/2003**

**REFERENDA A APROVAÇÃO DO EDITAL  
DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA/2004 DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE  
ASSIS.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2003, constante do Parecer CONSEPE 59/2003 - Processo 58/2003, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica referendada a aprovação do **Edital do Concurso de Residência Médica/2004, do Hospital Universitário São Francisco de Assis**, conforme anexo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista ,19 de dezembro de 2003.

**Agostinho Salvador Piccolo, ofm**  
**Vice-Reitor no exercício do presidência**

**EDITAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2004 DO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**1. OFERECIMENTO**

- 1.1. A Universidade São Francisco oferecerá, para o ano de 2004, o Concurso de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Assis, em Bragança Paulista, nas especialidades de:

**Áreas Básicas**

Especialidades	Vagas oferecidas	Vagas credenciadas	Duração em anos
Cirurgia Geral	03	04	02
Clínica Médica	04	04	02
Pediatria	03	04	02
Obstetrícia e Ginecologia	03	04	02

**Especialidades com Acesso Direto**

Especialidades	Vagas oferecidas	Vagas credenciadas	Duração em anos
Neurocirurgia	01	01	04
Patologia	01	01	03
Ortopedia e Traumatologia	02	04	03
Psiquiatria	01	02	02
Otorrinolaringologia	01	02	03

**Especialidade para a qual será exigida a comprovação do pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica em Residência credenciada pelo CNRM**

Especialidade	Vagas oferecidas	Vagas credenciadas	Duração em anos
Cardiologia (*)	02	03	02

**Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral em Residência credenciada pelo CNRM**

Especialidade	Vagas oferecidas	Vagas credenciadas	Duração em anos
Urologia (**)	01	01	01

(\*) Todos os candidatos inscritos neste programa deverão apresentar, **no ato da inscrição**, declaração de conclusão de 02 (dois) anos de Residência Médica no programa de Clínica Médica realizado em Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica com respectivo parecer de credenciamento, caso contrário a inscrição não será aceita.

(\*\*) A vaga oferecida está reservada ao residente já matriculado no ano de 2003 em Urologia que foi chamado para prestar Serviço Militar e que tem sua vaga garantida. O candidato aprovado neste programa somente poderá se matricular caso o residente com vaga reservada cancele sua matrícula. Todos os candidatos inscritos neste programa deverão apresentar, **no ato da inscrição**, declaração de conclusão de 02 (dois) anos de Residência Médica no programa de Cirurgia Geral realizado em Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica com respectivo parecer de credenciamento, caso contrário a inscrição não será aceita.

**OBS.: TODAS AS ESPECIALIDADES OFERECIDAS SÃO CREDENCIADAS PELO MEC.**

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 077/2003

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** O candidato deverá efetuar sua inscrição via Internet, acessando a home page <http://www.saofrancisco.edu.br>, seguindo os passos indicados pelo próprio sistema, que permite o preenchimento da ficha de inscrição e impressão do boleto para pagamento em qualquer agência bancária ou na Central de Atendimento do câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco. Após o preenchimento e pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar toda documentação solicitada, via sedex ou protocolá-la na Central de Atendimento do câmpus de Bragança Paulista, nos prazos estabelecidos neste edital.

**2.2.** As Inscrições devem ser efetuadas mediante pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), das seguintes maneiras e no seguinte período:

- a) de segunda a sexta-feira das 9h às 21h30m e aos sábados das 8h às 12h, o candidato poderá utilizar a internet na Central de Atendimento do Câmpus de Bragança Paulista para efetuar sua inscrição, podendo protocolar seus documentos no mesmo local.
- b) ao fazer sua inscrição pela internet de outro local que não a Central de Atendimento, o candidato poderá enviar sua documentação pelo correio (**via sedex**) com data de postagem até 06/12/2003. Os candidatos que enviarem seus documentos inscritos pelo correio deverão acompanhar o andamento da inscrição através da internet. Documentos postados após a data acima (carimbo especificado no envelope) não serão aceitos
- c) endereço para encaminhamento dos documentos:  
Universidade São Francisco  
Concurso de Residência Médica  
Av. São Francisco de Assis, nº 218, Jardim São José  
Bragança Paulista/SP - CEP 12916-900

**2.3.** O candidato deve protocolar os seguintes documentos:

- Diploma Registrado do Curso de Graduação em Medicina ou atestado fornecido pela Instituição de origem, que comprove a conclusão do curso (fotocópia);
- Carteira de Médico ou protocolo expedido pelo Conselho Regional de Medicina competente (fotocópia);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Carteira de Reservista (fotocópia).
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- Duas fotos 3x4 (recentes);
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

**2.4.** Os inscritos poderão acompanhar o andamento de sua inscrição, no que diz respeito a efetivação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação solicitada no item 2.3 deste Edital através da home page <http://www.saofrancisco.edu.br>.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 077/2003

- 2.5. O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e o candidato estrangeiro só deverá efetuar a inscrição se tiver visto de permanência definitivo, diploma revalidado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1615/2001, 1620/2001 e CFM nº 1669/2003, com tradução juramentada e da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial.
- 2.6. Os candidatos que estiverem cursando o último ano ou semestre do Curso de Medicina, poderão se inscrever condicionalmente, com o Atestado provisório, devendo atentar-se para o fato de que, no caso de aprovação no concurso, deverão apresentar, obrigatoriamente, o diploma registrado de Graduação em Medicina, ou declaração comprobatória de conclusão de Curso, no primeiro dia de início da Residência Médica.
- 2.7. Os candidatos ingressantes nos Programas, que apresentarem a declaração comprobatória de conclusão de Curso, deverão apresentar até 60 (sessenta) dias após o início da Residência Médica, o diploma registrado de Graduação em Medicina e a Carteira de Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM competente (original e uma fotocópia).

### **3. DO EXAME DE SELEÇÃO**

- 3.1. O exame de seleção será feito em duas fases, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 3.2. A nota final será a média ponderada obtida na prova escrita (peso nove) e da nota obtida na entrevista (peso um).
- 3.3. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem aprovação igual ou superior a 50% na prova escrita e que tenham participado de todas as etapas do Concurso.

### **4. DA PROVA DE SELEÇÃO**

- 4.1. A prova será realizada no dia **09/12/2003 às 14h**, no endereço abaixo:

**Universidade São Francisco  
Câmpus de Bragança Paulista  
Av. São Francisco de Assis, nº 218, Jardim São José  
Bragança Paulista/SP  
Telefone para informações: (11) 4034-8009 ou 4034-8407  
O prédio e a sala onde será realizada a prova serão divulgados no dia da prova**

- 4.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência. O candidato só poderá ingressar no Prédio até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estipulado para o início da prova.
- 4.3. O candidato deverá portar, no dia da prova, apenas:
  - *Cédula de Identidade;*
  - *Caneta esferográfica (preta).*
- 4.4. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 077/2003

- 4.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos, nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, "pagers", agendas eletrônicas, etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação da prova.
- 4.6. A prova escrita para as **Áreas Básicas e Especialidades com Acesso Direto**, com peso 9,0 (nove), constituída de 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, cujo valor de cada uma é 0,09 se distribuirá da seguinte forma:  
100 (cem) questões de Conhecimentos Médicos distribuídas pelas cinco Áreas Básicas, sendo: 15 (quinze) de Clínica Médica, 15 (quinze) de Cirurgia Geral, 15 (quinze) de Pediatria, 15 (quinze) de Ginecologia/Obstetria, 15 (quinze) de Saúde Pública e 25 (vinte e cinco) de outras áreas.
- 4.7. A prova escrita para o **Programa com pré-requisito em Clínica Médica**, com peso 9,0 (nove), constituída 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, cujo valor de cada uma é 0,225 se constituirá de questões na área de Clínica Médica.
- 4.8. A prova escrita para o **Programa com pré-requisito em Cirurgia Geral**, com peso 9,0 (nove), constituída 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, cujo valor de cada uma é 0,225 se constituirá de questões na área de Cirurgia Geral.
- 4.9. Serão anuladas questões que:  
- contenham mais de uma resposta assinalada  
- com emenda ou rasura, ainda que legível  
- não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado  
- estejam em branco
- 4.10. Os candidatos só poderão ausentar-se do recinto da prova após uma hora de início da mesma.
- 4.11. O não comparecimento do candidato à prova acarretará sua eliminação no concurso.
- 4.12. Não será permitida a revisão da prova realizada.

## 5. DA ENTREVISTA

- 5.1. Serão convocados para a entrevista, cujo peso é 1,0 e a nota de 0,1 a 1,0, todos os candidatos que obtiverem 50% de aproveitamento na prova escrita, senso assim classificados.
- 5.2. A relação dos convocados para a entrevista, bem como local e horário da mesma, será publicada no dia 11/12/2003 às 9h no saguão do prédio central do câmpus de Bragança Paulista.
- 5.3. A entrevista será realizada por ordem de chegada do candidato ao local determinado na convocação à partir das 13h30m.
- 5.4. O candidato que for convocado para a entrevista e não comparecer, será automaticamente desclassificado do Concurso de Residência Médica 2004.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 077/2003

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida pelos candidatos.
- 6.2. Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação.
- 6.3. O resultado do Concurso e a listagem dos convocados para efetuarem a matrícula em primeira chamada, será publicado no dia 15/12/2003, no saguão do prédio central do câmpus de Bragança Paulista e na home page <http://www.saofrancisco.edu.br>, a partir das 10 horas.
- 6.4. Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas até o dia 31.03.2004, caso a legislação permita. Todas as convocações serão disponibilizadas na internet e informadas também por meio de telegrama.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Em caso de empate no número total de pontos, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:
  - a) terá prioridade o candidato que obtiver maior pontuação na prova escrita
  - b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver maior idade

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula nos prazos constantes no Anexo I deste Edital, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, bem como, assinatura do Contrato, na Central de Atendimento do câmpus de Bragança Paulista.
- 8.2. **Os candidatos que não se apresentarem nos prazos estabelecidos para efetuarem suas matrículas serão considerados desistentes, não havendo prorrogação dos prazos.**
- 8.3. Será aceita matrícula por procuração, mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para a matrícula na Residência Médica da Universidade São Francisco.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente edital.
- 9.2. Não será efetivada a inscrição encaminhada por fac-simile, e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.
- 9.3. O candidato é responsável por pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 077/2003

- 9.4.** Não haverá devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.
- 9.5.** Os candidatos aprovados e matriculados terão direito a bolsa de estudos, cujo valor mínimo é estipulado pela CNRM/SESu/MEC de acordo com a Lei Federal 10405/2002.
- 9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Geral da Universidade São Francisco, de acordo com as normas previstas pela COREME, Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de São Paulo e Comissão Nacional de Residência Médica.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 077/2003

### ANEXO I - CALENDÁRIO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A MATRÍCULA DEVE SER EFETUADA NO CÂMPUS EM QUE SE LOCALIZA O CURSO DE SUA OPÇÃO.			
DIA	MÊS	ANO	EVENTOS
24	11	2003	Início das Inscrições.
06	12	2003	Término do período de inscrições (na Central de Atendimento até às 12h) e na internet
09	12	2003	<b>Às 14h – Prova</b> Os acessos às salas serão fechados às 13h30m
11	12	2003	Às 9h publicação da convocação dos classificados para a entrevista, que se realizará à partir das 13h30m, em local divulgado na convocação.
11	12	2003	À partir das 13h30m – Realização das entrevistas em local determinado na convocação.
15	12	2003	Às 10h – Publicação do resultado do Concurso de Residência Médica, no saguão do prédio central do câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco e internet. Publicação da convocação para matrícula em 1ª chamada.
15, 16	12	2003	Período de matrícula dos candidatos convocados em 1ª chamada.
18, 19	12	2003	Publicação da convocação para matrícula em 2ª chamada. Período de matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada.
22	12	2003	Início do período de convocação, a partir da lista de espera, para eventuais vagas que vierem a surgir.
1º	02	2004	<b>Início das aulas</b>
31	03	2004	Término do período de convocação.
31	03	2004	Prescrevem todos os direitos decorrentes deste concurso